



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Gestora do Gama

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Instituto Social PAX .	CNPJ: 00.109.322/0001-73.
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Andréa Batista dos Santos Maia; Bernardo Oricchio Rodrigues e Marcondes Rocha Carvalho.	
Telefone Fixo (OSC): (61) 3556-1234.	Telefone Celular (responsável): (61) 3556-1234.
E-mail (responsável): institutosocialpaxdirecao@gmail.com / institutosocialpax@gmail.com / jorgefilho@jccontabil.com / institutosocialpax@gmail.com	
Nº do processo: 0080-00033377/2023-51.	
Nº do Instrumento de parceria: Termo de Colaboração n.º 084/2023.	
Vigência da parceria: 09/02/2023 a 08/02/2028.	
Período de Abrangência deste Relatório: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024.	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 502.392,24 (quinhentos e dois mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).	

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	<p>A Organização da Sociedade Civil <b>INSTITUTO SOCIAL PAX</b> responsável pelo Termo de Colaboração n.º <b>084/2023</b> e de administrar a Instituição Educacional Parceira (IEP) <b>CRECHE PAX</b> em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) para a oferta gratuita de Educação Infantil no atendimento às crianças de 2 a 3 anos e 11 meses, por meio de Prédio Próprio, em jornada de tempo integral, de 10 horas diárias, das 07h30 às 17h30 de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de ensino no DF, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.</p>
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	De 01/07/2024 até 30/09/2024.
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	<p>[DESCREVER AS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS, INDICANDO O ACOMPANHAMENTO DOS MARCOS EXECUTORES, BEM COMO EM OUTROS MOMENTOS, ESPECIFICANDO DATAS DE REUNIÕES, PERIODICIDADE DE VISITAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES RELEVANTES]</p> <p>O presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - <b>RTMA</b> é proveniente da análise do <b>Relatório Informativo de Execução – RIE (153316979, 153317649, 153318041, 153318194)</b>, referente aos meses de <b>Julho, Agosto e Setembro de 2024</b>, produzido pela supracitada Organização da Sociedade Civil, Instituição Educacional Parceira Creche PAX.</p> <p>Esta Comissão Gestora acompanhou a execução da parceria por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• atendimentos presenciais (de 3 a 4 visitas ao mês) conforme descrito na tabela abaixo;</li><li>• Reuniões de pais, reuniões com a equipe gestora, de coordenação e do administrativo;</li><li>• Formações coletivas e individualizadas;</li><li>• atendimentos por meios eletrônicos (telefone, e-mail, WhatsApp e o Sistema Eletrônico de Informação – SEI);</li><li>• Acompanhamento dos coordenadores locais no Encontro regionalizado da DIINF/GINSP.</li><li>• <b>00080-00041789/2023-65</b>: Processo das reuniões de promoção da formação continuada para as IEPs.</li></ul> <p>Ainda, para nortear as ações ao longo do período, foram utilizados os cadernos orientadores dos projetos da SEEDF para a</p>

educação infantil que são: Alimentação Saudável, O Brincar como direito dos bebês e das crianças, XII Plenarilha (Identidade e Diversidade na Educação Infantil “Sou assim e você como é?”) e Transição Escolar.

Os Projetos e as atividades a serem executados na Parceria:

- 1 – Desenvolvimento do Currículo de Educação Infantil, cumprimento do Calendário estabelecido pela SEEDF e demais documentos norteadores da SEEDF.
- 2 – Contratação de profissionais em conformidade com a Orientações Pedagógicas para as Instituições Parcerias que ofertam Ed. Infantil.
- 3 – Aquisição de gêneros alimentícios.
- 4 – Aquisição de material de higiene e de limpeza.
- 5 – Aquisição de material de expediente.
- 6 – Aquisição de material e brinquedos pedagógicos.
- 7 – Aquisição de livros técnicos e infantis não mobilizáveis.
- 8 – Transporte de crianças com fins pedagógicos e/ou culturais.

A Comissão Gestora, ao longo deste trimestre, acompanhou a parceria com visitas semanais em sua unidade vinculada ao termo de colaboração. E, para melhor compreensão acerca da dinâmica efetuada pela OSC na execução do objeto, os aspectos qualitativos foram agrupados tendo em vista vínculo administrativo / pedagógico para execução dos projetos planejados pela OSC.

#### **PROJETOS E AÇÕES DA OSC NO PERÍODO:**

##### **JULHO**

01/07: Subunidade da Cultura Brasileira;

01/07: Último dia da gincana;

04/07: Realização da Festa Cultural (FESTA NA ROÇA) no matutino e vespertino;

Apresentação das turmas:

- Maternal 1A – Música: Dança do Balancê;
- Maternal 1B – Música: Remelexo Bom;
- Maternal 1C – Música: Olha o Fogo, Olha o Fogaréu;
- Maternal 1D – Música: O Sanfoneiro Só Tocava Isso;
- Maternal 2A – Música: Pot-Pourri do Arraiá (Pula Fogueira, O Balão Vai Subindo e Pula Pipoquinha);
- Maternal 2B – Música: Dois Passeando;
- Maternal 2C – Música: São João na Terra;

08 a 12/07: Desenvolvimento dos Campos de Experiência e o projeto Alimentação Saudável na Educação Infantil: Mais que Cuidar, Educar, Brincar e Interagir;

08/07: Passeio para as turmas do Maternal 1B e 1D - “colônia de férias” no Teatro da Cia Lábios de Lua;

09/07: Reunião individual com os pais e responsáveis do Maternal 1A, 1B, 1C e 1D para a leitura e assinatura do Relatório do Desenvolvimento da Criança (RDIC) e a entrega das atividades das crianças;

09/07: Reunião setorial das Escolas Públicas e Instituições Educacionais Parceiras, conforme o Memorando Nº 380/2024 - SEE/CRE GAMA/UNIEB, sobre a organização da Plenarilha;

10/07: Reunião individual com os pais e responsáveis do Maternal 2A, 2B e 2C para a leitura e assinatura do Relatório do Desenvolvimento da Criança (RDIC) e a entrega das atividades das crianças;

11/07: Projeto alimentação na Educação Infantil: Mais que Cuidar, Educar, Brincar e Interagir, foi realizado uma oficina de brigadeiro de banana;

11/07: Lanche no Giraffas com as crianças do maternal 1B e 1D que ganharam a gincana em primeiro e segundo lugar;

Período do recesso escolar;

29/07: Realização da acolhida dos funcionários com um café da manhã para início do 2º semestre;

29/07: No período vespertino, foi realizada uma Oficina de cuidados psicossocial: um retorno à infância com a mediadora e professora Doutora Sandra Raquel de Almeida.

30/07 a 02/08: Início da UNIDADE DIDÁTICA EU APRENDO VIVENCIANDO; a Subunidade didática – Acolhimento. Retorno das crianças, momento de acolhimento e inserção das crianças na Instituição;

Projeto grafismo.

#### **ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA**

##### **AGOSTO**

01/08: Baile de acolhimento para as crianças;

01 a 02/08: Continuidade da UNIDADE DIDÁTICA EU APRENDO VIVENCIANDO; a Subunidade didática – Acolhimento. Retorno das crianças, momento de acolhimento e inserção das crianças na Instituição;

05 a 09/08: Semana Distrital do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Distrital nº 6.846/2021);  
06/08: Visita da equipe do Mesa Brasil na Instituição;  
06/08: Participação no III Fórum de Gestoras, no Colégio CILG Gama, por uma Educação Antirracista e Antissexista;  
Projeto psicomotricidade: Temática das Olimpíadas;  
12/08: Passeio do maternal 1 e maternal 2, foram assistir 10º Festival Primeiro Olhar; uma peça de teatro: CANTO DO MEDO - Paulo Gracindo SESC Gama;  
Projeto Mala da Leitura;  
12 a 16/08: Projeto Conhecendo o Mundo Científico;  
14/08: Conforme o Memorando Circular nº 1/2024- SEE/SUBIN/CRPECGAM - Reunião com as instituições parceiras para a análise da documentação dos estudos de caso das crianças do maternal 2, com laudo e/ou HD;  
14/08: Conforme Memorando Circular nº 89/2024 - SEE/SUPLAV - Dia Letivo Temático no Instituto Social Pax, com a participação dos pais no Circuito de Ciências;  
15/08: Participação na XII Plenarilha Regional – “Identidade e Diversidade na Educação Infantil: sou assim e você, como é? Sorteio das turmas, e as crianças do maternal 2B e 2C foram os contemplados;  
Projeto: Mala da Leitura;  
19 a 23/08: Patrimônio Cultural (Lei Distrital nº 5.080/2013);  
26 a 30/08: Projeto “O brincar como direito dos bebês e das crianças”; Semana Distrital da Educação Infantil (Lei nº 4.681/2011); Dia Distrital da Educação Infantil (Lei Distrital nº 4.681/2021);  
27/08: As professoras proporcionaram para as turmas uma festa das cores neon;  
29/08: Semana da educação Infantil – realização do chá das bonecas e suco dos super-heróis;  
30/08: Semana do Brincar - as crianças apresentaram o teatro da "Linda Rosa Juvenil";

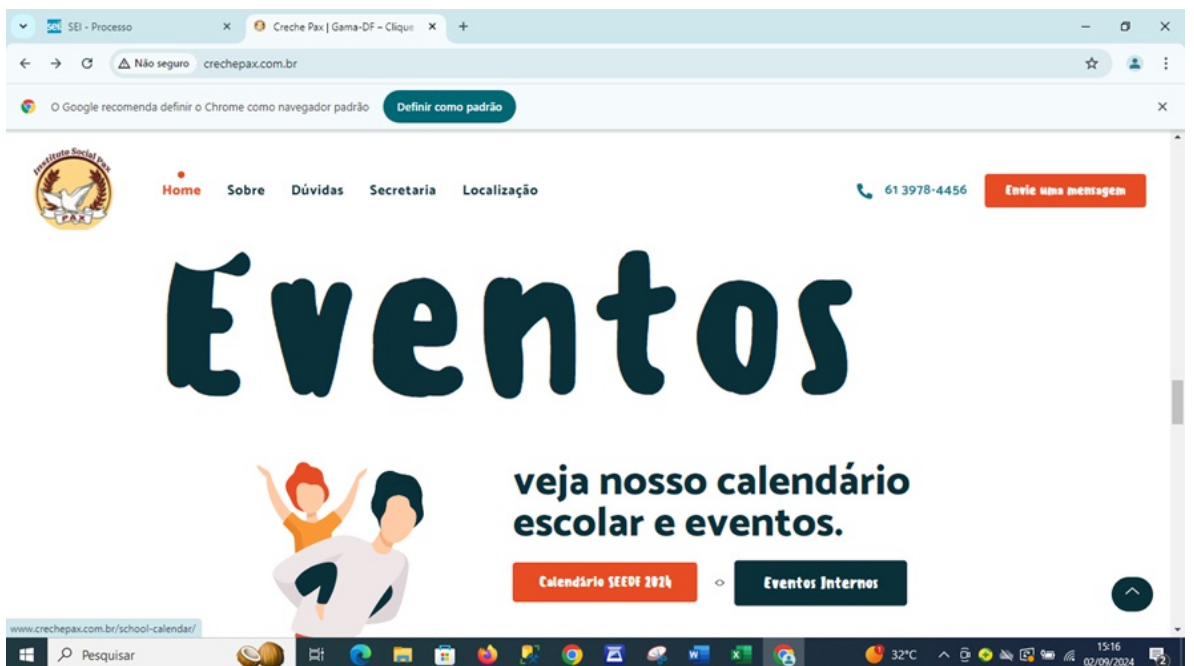
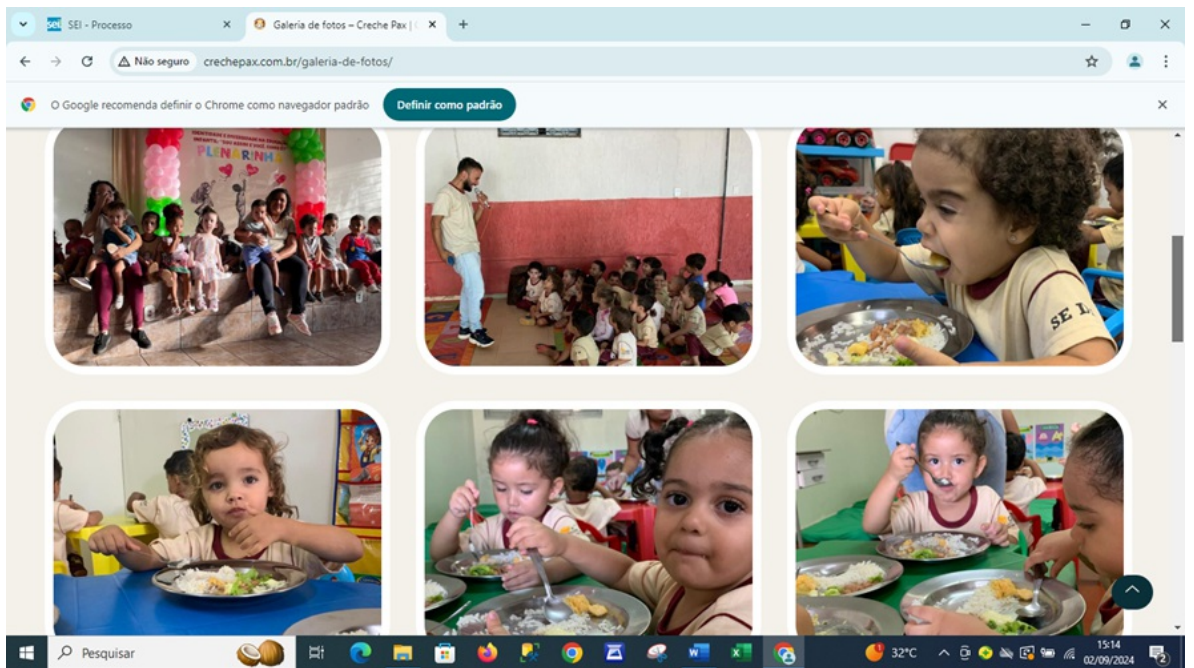
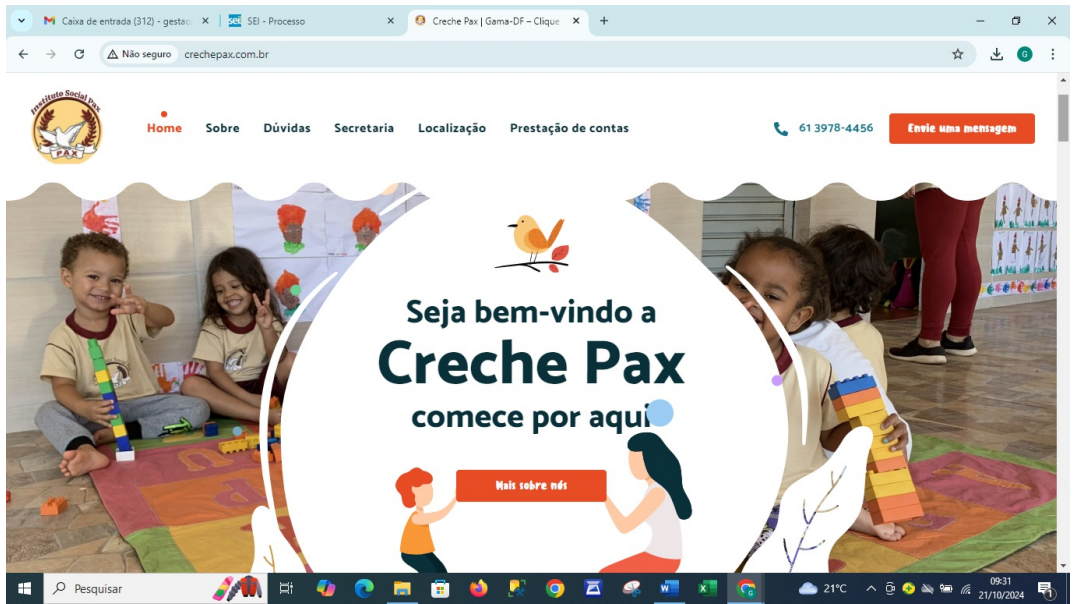
## **SETEMBRO**

Projeto grafismo;  
02 a 06/09: Subunidade - O mundo ao meu redor (conceitos matemáticos: longe e perto, em cima e embaixo);  
03/09: Conforme Memorando Nº 452/2024 – participação na 3ª reunião setorializada com os coordenadores pedagógicos e orientadores educacionais da educação infantil das unidades públicas e parceiras: Transição Escolar e avaliação da Plenarilha Regional;  
05/09: Participação no XIII Circuito de Ciências das escolas públicas e Instituições Parceiras na CRE do Gama - sobre os Biomas Brasileiros;  
06/09: Por ocasião do dia da Independência do Brasil, as crianças pintaram a bandeira do Brasil;  
09 a 13/09: Semana do Cerrado (Lei Distrital nº 7.053/2022);  
Projeto Psicomotricidade;  
11/09: Participação na 3ª Oficina da Assessoria Especial de Cultura da Paz, que tratou da temática de prevenção ao bullying, cyberbullying e conexão segura, conforme o Memorando Circular Nº 44/2024 - SEE/CRE GAMA;  
13/09: Participação no Programa de Aquisição de Alimentos CEASA - Instituições Beneficiadas com PAA 2024;  
16 a 20/09: Subunidades - O mundo ao meu redor (conceitos matemáticos: alto e baixo; grande e pequeno); a Semana de Prevenção ao Uso de Drogas do Distrito Federal foi instituída pela Lei Distrital nº 1.433, de 21 de maio de 1997;  
16 e 17/09: Coordenação Pedagógica, juntamente com os monitores, estudo sobre as singularidades como ação educativa com o Prof. Dr. Geraldo Peçanha de Almeida, psicanalista, especialista em Educação Infantil e pós-graduado em TEA (Transtorno do Espectro Autista) pela PUC – Paraná;  
19/09: Palestra com o Dr. e pesquisador em Educação Fernando Santos Souza, que abordou o tema da afetividade na Educação Infantil, no período matutino, no auditório da Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE);  
19/09: Dia do Patrono da Educação - Paulo Freire (Lei Federal nº 12.612/2012);  
20/09: A UNIEB entregou à Instituição o Kit dos Livros doados pelo ITAÚ SOCIAL;  
23 a 27/09: Continuidade do projeto Plenarilha: “Identidade e Diversidade” na Educação Infantil: “Sou assim e você, como é?”;  
O Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência (Lei Federal nº 11.133/2005);  
23/09: Projeto Plenarilha;  
Projeto Mala da Leitura;  
27/09: Realização do XIII Circuito de Ciências Local com a visita do Sr. Jônatas Lopes dos Santos e da Sra. Rosemary da CRE/Gama;  
Projeto Grafismo;  
30/09: Semana do trânsito;

## **1) NA INTERNET**

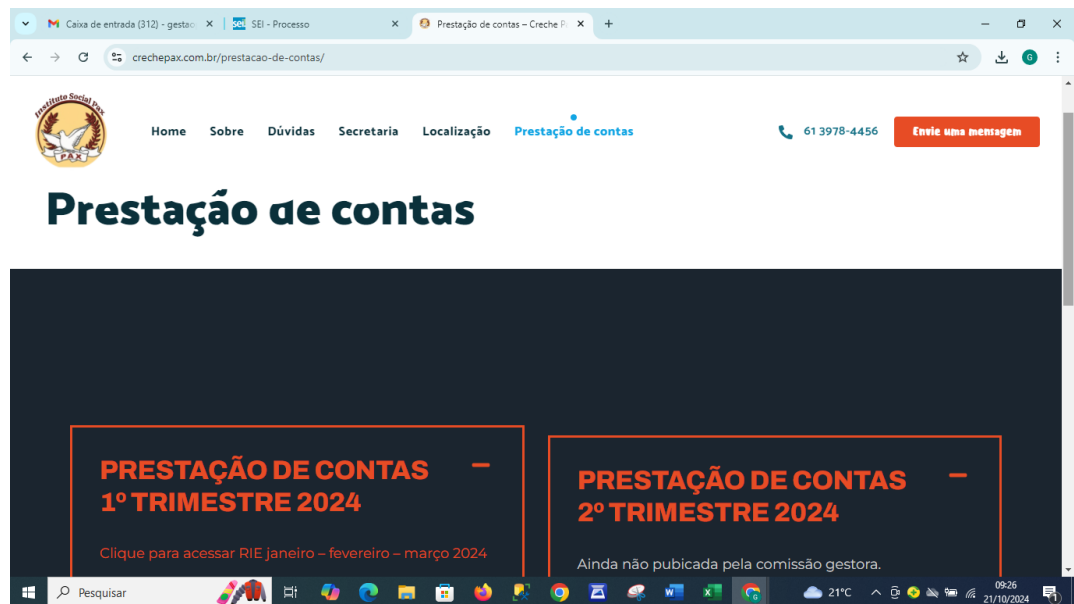
A OSC informou que o site já encontra-se em pleno funcionamento. O endereço na rede mundial de computadores é <http://www.crechepax.com.br>. A organização da sociedade civil **INSTITUTO SOCIAL PAX** divulgou na internet, em sua rede social do **instagram @institutosocialpax**, as ações pertinentes ao pedagógico, além das listas de transmissão via WhatsApp para os responsáveis das crianças. Portanto, parcialmente a OSC atendeu o disposto nos Arts. 79 e 80 do Decreto MROSC.

Importante ressaltar que as questões pedagógicas estão sendo bem divulgadas à comunidade, como se vê abaixo.



TRANSPARÊNCIA  
ATIVA

Quanto às questões financeiras, a OSC ainda não fez menção à prestação de contas de 2023 e de 2024 apenas o 1º trimestre fora publicizado. Não apresentou o termo de colaboração assinado pelas partes interessadas e, não publicizou ainda o Projeto



**2) NA SEDE**

A OSC publicizou os documentos listados abaixo, ao público nos murais da instituição conforme observado pela Comissão Gestora de Parceria em visita técnica in loco:

- Termo de Colaboração nº 084/2023;
- Documento institucional: ata de eleição da atual diretoria.

Demais documentos abaixo ainda permanecem guardados em gavetas na sala da direção, como:

- Documentos financeiros;
- Registros DF;
- Plano de Trabalho;
- Documento institucional: o estatuto social.

**RESULTADOS**  
(ATÉ A PRESENTE DATA)

- PARCIAIS
- FINAIS

As metas pactuadas constituem-se em:

META 1 – *Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.*

**Comentário:** *A unidade ofertou vagas e atendeu em jornada de tempo integral de 10 horas diárias.*

META 2 – *Oferecer 100% de gratuidade às crianças do serviço objeto desse Termo de Colaboração.*

**Comentário:** *Todas as crianças matriculadas na instituição Creche PAX foram atendidas de forma gratuita conforme o Termo de Colaboração pactuado.*

META 3 – *Oferecer a 100% das crianças uma educação de qualidade objetivando seu desenvolvimento integral.*

**Comentário:** *A unidade promoveu ao total de crianças matriculadas o seu desenvolvimento integral.*

META 4 – *Contemplar os princípios éticos, estéticos, e políticos no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum.*

**Comentário:** *Ações pedagógicas foram realizadas no intuito de aproximar estes conceitos tão abstratos das crianças em seu cotidiano escolar.*

META 5 – *Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e com as Orientações Pedagógicas para Instituições Parceiras que ofertam Educação Infantil, visando a formalização de Parceria para atendimento à Educação Infantil.*

**Comentário:** *O planejamento pedagógico realizado nas salas de referência promoveu os direitos de aprendizagem conforme os documentos citados acima.*

META 6 – *Cumprir integralmente o Calendário Escolar específico elaborado pela SEEDF para as Instituições Educacionais Parceiras.*

**Comentário:** *A unidade escolar cumpriu com os cinquenta (50) dias letivos conforme estabelecido no Calendário Escolar da SEEDF/ IEP.*

<p><b>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA</b></p>	<p>META 7 – <i>Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças.</i></p> <p><b>Comentário:</b> <i>A instituição promoveu reunião com os responsáveis de cada turma em horários pré-estabelecidos no início do ano principalmente. A Creche PAX ainda promoveu festividades de modo a garantir a participação das famílias no ambiente escolar.</i></p> <p>META 8 – <i>Ofertar 5 refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar.</i></p> <p><b>Comentário:</b> <i>A instituição ofertou 5 refeições diárias conforme termo de colaboração. Esta comissão Gestora atuou no sentido de ajustar os horários da rotina diária em relação às refeições e evitar o desperdício por parte das crianças.</i></p> <p>META 9 – <i>Ocupar 100% do número de vagas disponíveis com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com a necessidade da SEEDF.</i></p> <p><b>Comentário:</b> <i>A Creche PAX conseguiu atender 100% do número de vagas pactuadas.</i></p> <p>META 10 – <i>Atender 100% das orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógico, físico e financeiro.</i></p> <p><b>Comentário:</b> <i>A instituição atendeu as orientações da SEEDF: 100% no tocante às orientações pedagógicas; 90% físico e quanto podemos colocar aqui: 100% do financeiro.</i></p> <p>META 11 – <i>Utilizar 100% dos recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinadas ao bom atendimento das crianças.</i></p> <p><b>Comentário:</b> <i>A OSC/ IEP demonstrou que 100% dos recursos financeiros foram empregados nas despesas do atual termo de colaboração</i></p> <p>As metas pactuadas acima foram <b>cumpridas integralmente</b>. E os resultados esperados de promoção do desenvolvimento integral de criança da Educação Infantil em parceria com a família e a comunidade foram alcançados integralmente no período de abrangência deste Relatório.</p>
<p><b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)</b></p>	<p>[ x ] SATISFATÓRIOS</p> <p>[ ] INSATISFATÓRIOS</p>
<p><b>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b></p>	<p>A partir das informações declaradas pela <b>OSC INSTITUTO SOCIAL PAX</b> Relatório Informativo de Execução – RIE, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2024, bem como, do acompanhamento realizado <i>in loco</i>, do planejamento pedagógico e da execução das atividades pautadas no cronograma de atividades / projetos previstos no Projeto Político Pedagógico da <b>Creche PAX</b>, seguem alguns achados/observações que destacam-se:</p> <p>1 - Importante realizar a revisão textual para que se evitem erros como os encontrados ao longo do texto do RIE 2º/2024.</p> <p>2 - À Organização Social Civil – OSC, vale ressaltar que:</p> <p><b>A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)</b> Lei n.º 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei fala sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais (Fonte: <a href="https://www.gov.br/esporte/pt-br/acesso-a-informacao/igpd#:~:text=A%20Lei%20fala%20sobre%20o,em%20meios%20manuais%20ou%20digitais">https://www.gov.br/esporte/pt-br/acesso-a-informacao/igpd#:~:text=A%20Lei%20fala%20sobre%20o,em%20meios%20manuais%20ou%20digitais</a>).</p> <p>Assim, em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, sugere-se que apresente informações sobre o acompanhamento das crianças de forma que preserve a identidade das mesmas e de seus familiares, evitando assim qualquer sanção posterior por meio dos órgãos de controle;</p> <p>Em 13/08 foi realizada uma reunião com a mãe da criança da turma do maternal 1A sobre alimentação. Não postar fotos da família.</p> <p><b>Comentário:</b> Necessário dar o retorno no próprio RIE sobre o resultado das medidas tomadas em relação à aceitação alimentar da criança em questão: Melhorou? Piorou? Continuou do mesmo jeito? Outras providências foram tomadas? O que mais ocorreu?</p> <p>Importante salientar que é necessário situar no tempo e espaço em que ocorrem os projetos Psicomotricidade, mala da leitura e o grafismo, pois são apenas citados no meio das demais atividades realizadas.</p> <p>3 - A OSC fora orientada a publicar demais documentos abaixo, à comunidade escolar, para fins de cumprir com a Transparência Ativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documentos financeiros, trimestralmente;</li> <li>- Registros DF;</li> <li>- Plano de Trabalho;</li> <li>- Documento institucional: o estatuto social.</li> </ul>

Relatórios de Visita "in loco": CRECHE PAX.

FATOS OBSERVADOS  
EM VISITAS TÉCNICAS  
E/OU REUNIÕES  
PERIÓDICAS

Data	ID SEI
04/07/2024	145502967
09/07/2024	145503082
31/07/2024	147390877
06/08/2024	147901337
14/08/2024	149086943
15/08/2024	149087268
19/08/2024	149087645
26/08/2024	150087312
03/09/2024	150161715 150647028
05/09/2024	150717691
11/09/2024	151150512
19/09/2024	151748344
25/09/2024	152641330

A Comissão Gestora, ao longo do trimestre, acompanhou a parceria com visitas semanais em sua unidade educacional vinculada (CRECHE PAX) ao Termo de Colaboração n.º 084/2023, conforme Relatórios de Visita Técnica apensados ao processo de acompanhamento do Termo de Colaboração e identificados no quadro acima.

**OBSERVAÇÕES NO TEXTO DO RIE 3º TRIMESTRE DE 2024:**

A OSC respeitou a LGPD: **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** Lei n.º 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei fala sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais (Fonte: [https://www.gov.br/esporte/pt-br/aceso-a-informacao/lgpd#:~:text=A%20Lei%20fala%20sobre%20o,em%20meios%20manuais%20ou%20digitais](https://www.gov.br/esporte/pt-br/aceso-a-informacao/lgpd#:~:text=A%20Lei%20fala%20sobre%20o,em%20meios%20manuais%20ou%20digitais).)). Assim, em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, sugere-se que apresente informações sobre o acompanhamento das crianças de forma que preserve a identidade da mesma, evitando assim qualquer sanção posterior por meio dos órgãos de controle.

**AVALIAÇÃO**

A Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO SOCIAL PAX** em seu **Relatório Informativo da Execução – RIE, do período de Julho, Agosto e Setembro de 2024**, apresenta as informações financeiras destinadas à manutenção/execução do objeto da parceria e informações adicionais em documentos anexos e sequenciais conforme **explicado na página 94, do arquivo denominado RIE 3º Trimestre de 2024 - Parte 3 (153318041)**.

Os **aspectos quantitativos** foram analisados conforme dinâmica apresentada no RIE do período.

Crédito da Administração Pública		
DATA	Recurso Previsto	Recurso Creditado
01/07/2024	R\$ 167.464,08	R\$ 167.464,08
02/08/2024	R\$ 167.464,08	R\$ 167.464,08

02/09/2024	R\$ 167.464,08	R\$ 167.464,08
<b>Total</b>	<b>R\$ 502.392,24</b>	<b>R\$ 502.392,24</b>

**Quadro 1 – Recursos recebidos da Adm. Pública.**

Mês	Quantitativo de crianças matriculadas	R\$ Per Capita / Crianças	Recurso Proveniente da Adm. Pública / IEP
Jul/24	168	R\$ 996,81	R\$ 167.464,08
Ago/24	168	R\$ 996,81	R\$ 167.464,08
Set/24	168	R\$ 996,81	R\$ 167.464,08

**Quadro 2 - Recurso Proveniente da Administração Pública / Per Capita.**

Meta	% adotada no Plano de Trabalho	R\$ Administração Pública
Meta 1	57,23 %	R\$ 95.844,56
Meta 2	30,23 %	R\$ 50.619,52
Meta 3	12,54 %	R\$ 21.000,00
<b>Total</b>	<b>100 %</b>	<b>R\$ 167.464,08</b>

**Quadro 3 - Porcentagem adotada no Plano de Trabalho por meta /2024.**

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Julho /2024 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 95.844,56	R\$ 120.858,93	- R\$ 25.014,37
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 50.619,52	R\$ 42.679,14	R\$ 7.940,38
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 21.000,00	R\$ 16.633,81	R\$ 4.366,19
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 167.464,08</b>	<b>R\$ 180.171,88</b>	<b>- R\$ 12.707,80</b>

**Quadro 4 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Julho/ 2024 de por metas, conforme RIE.**

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Agosto /2024 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas /OSC	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 95.844,56	R\$ 89.526,56	R\$ 6.318,00
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 50.619,52	R\$ 29.855,61	R\$ 20.763,91
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 21.000,00	R\$ 11.415,46	R\$ 9.584,54
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 167.464,08</b>	<b>R\$ 130.797,63</b>	<b>R\$ 36.666,45</b>

**Quadro 5 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Agosto /2024 por metas, conforme RIE.**

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Setembro /2024 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas /OSC	Saldo

**ANÁLISE  
QUANTITATIVA**

Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 95.844,56	R\$ 82.058,48	R\$ 13.786,08
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 50.619,52	R\$ 54.954,25	- R\$ 4.334,73
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 21.000,00	R\$ 15.709,46	R\$ 5.290,54
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 167.464,08</b>	<b>R\$ 152.722,19</b>	<b>R\$ 14.741,89</b>

**Quadro 6 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Setembro /2024 por metas, conforme RIE.**

<b>Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas 3º TRIMESTRE Julho, Agosto e Setembro de 2024 por metas.</b>			
<b>Especificação da Receita</b>	<b>Adm. Pública</b>	<b>Despesas OSC</b>	<b>Saldo</b>
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 287.533,68	R\$ 292.443,97	- R\$ 4.910,29
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 151.858,56	R\$ 127.489,00	R\$ 24.369,56
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 63.000,00	R\$ 43.758,73	R\$ 19.241,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 502.392,24</b>	<b>R\$ 463.691,70</b>	<b>R\$ 38.700,54</b>

**Quadro 7 - Recursos Rec. Adm. Pública e Despesas conjuntamente 3º TRIMESTRE Julho, Agosto e Setembro de 2024 por metas.**

<b>Quadro Síntese – 3º Trimestre ( Julho, Agosto e Setembro de 2024)</b>	
<b>SALDO INICIAL (01/07/2024)</b>	<b>VALORES R\$</b>
Conta Corrente	R\$ 4.149,80
Aplicação Financeira	R\$ 422.975,84
<b>1.Saldo Total R\$</b>	<b>R\$ 427.125,64</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>VALORES R\$</b>
GDF – Repasse da Adm. Pública - Data: 01/07/2024.	R\$ 167.464,08
GDF – Repasse da Adm. Pública - Data: 02/08/2024.	R\$ 167.464,08
GDF – Repasse da Adm. Pública - Data: 02/09/2024.	R\$ 167.464,08
Rendimento da conta aplicação do trimestre	R\$ 14.161,99
Devolução de pagamento indevido de juros / multa / outros	R\$ 0,00
<b>2.Total das Receitas</b>	<b>R\$ 943.679,87</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>VALORES R\$</b>
Despesas do Período	R\$ 463.691,70
Despesas Bancárias*	R\$ 0,00
Tributos IR + IOF	R\$ 1.604,48
Pagamento indevido de juros / multa / outros	R\$ 0,00
<b>3.Total das Despesas</b>	<b>R\$ 465.296,18</b>
<b>SALDO ATUAL (30/09/2024)</b>	<b>VALORES R\$</b>
Conta corrente	R\$ 11.050,88
Aplicação Financeira	R\$ 467.333,32
<b>4. Saldo Total R\$</b>	<b>R\$ 478.384,20</b>

**Quadro 8 - Quadro Síntese - 3º Trimestre ( Julho, Agosto e Setembro de 2024).**

<p><b>ANÁLISE QUALITATIVA</b></p>	<p>A Organização da Sociedade Civil <b>INSTITUTO SOCIAL PAX</b> declara em seu <b>RIE do 3º trimestre, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2024</b>, através dos registros fotográficos, que os projetos citados anteriormente, no campo <b>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA</b>, foram planejados pela equipe docente em coordenação pedagógica e executados no período e acrescenta-se ainda, que a Comissão Gestora de Parceria presenciou a realização de algumas das atividades já elencadas e citadas nos Relatórios de "Visita <i>in Loco</i>" acima,, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico.</p> <p>Os resultados esperados de promoção do desenvolvimento integral de criança da Educação Infantil em parceria com a família e a comunidade foram alcançados no período de abrangência deste Relatório.</p>
<p><b>IMPACTO DA PARCERIA</b></p>	<p>Acerca dos benefícios e impactos da parceria constatou-se que:</p> <p>Em decorrência do acompanhamento contínuo das atividades realizadas ao longo do período compreendido no Relatório Informativo da Execução – RIE, foi possível constatar que a Organização da Sociedade Civil / Instituição Educacional Parceria propicia ação benéfica não somente para seus colaboradores, mas fundamentalmente às crianças e suas respectivas famílias.</p> <p>[ ] AMBIENTAL  [X] CULTURAL  [X] ECONÔMICO  [X] SOCIAL  [ ] OUTROS. Especificar.</p> <p>Oportunamente é relevante frisar que a parceria propiciou acesso a serviços de qualidade para as crianças e suas famílias e, ainda, a participação em algumas ações sociais voltadas para a comunidade escolar, têm sido <b>evidenciadas na unidade vinculada ao TC n.º 084/2023</b>. A Organização da Sociedade Civil <b>INSTITUTO SOCIAL PAX</b> tem buscado apoio externo para contribuir socialmente com as famílias das crianças atendidas.</p> <p>Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria <b>gerou benefícios e/ou impacto social, cultural e econômico esperado</b>.</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES</b></p> <p>Recomenda-se à <b>Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL PAX - CRECHE PAX</b>:</p> <p>1 - Que continue aprimorando o acompanhamento junto à equipe contábil na produção das informações financeiras de seus relatórios, a fim de se evitar equívocos nas informações prestadas e propiciar a boa compreensão da dinâmica do emprego do recurso público na execução do objeto da parceria. Solicita-se ainda, a gentileza de que justifiquem a partir do conhecimento deste RTMA, os apontamentos que necessitam de esclarecimentos e/ou providenciem os ajustes necessários.</p>
<p><b>SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)</b></p>	<p>A aplicação da pesquisa de satisfação ocorreu de 30/10/2023 a 01/12/2023, conforme Memorando Circular nº 2/2023, de 27 de outubro de 2023 (125689649) de acordo com as orientações da CMAP TC.</p> <p>Em parceria com a Gerência de Estudo e Tratamento das Informações e Estatísticas Educacionais (Geted), a Diretoria de Informações Educacionais (DINFE) e a Assessoria de Comunicação - ASCOM, a CMAP elaborou um painel para divulgação do resultado da Pesquisa de Satisfação nas instituições educacionais. Conforme Memorando Nº 33/2024 - SEE/GAB/CMAP TC (149777962), de 29 de agosto de 2024, foi encaminhado o resultado da PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE 2023 no seguinte link <a href="https://www.educacao.df.gov.br/creches-df/">https://www.educacao.df.gov.br/creches-df/</a>, constante</p>

	no sítio eletrônico da SEEDF.
<b>CONTROLE SOCIAL (SE HOVER)</b>	[IDENTIFICAR AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL] ----- -----
<b>CONCLUSÕES</b>	<p>O objeto dessa parceria foi acompanhado presencialmente nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2024.</p> <p>Anete todo o exposto, conclui-se que durante o período de abrangência deste relatório, <b>HOUVE CUMPRIMENTO INTEGRAL</b> do objeto, pactuado no Termo de Colaboração Nº 084/2023.</p> <p>Anexe-se aos autos e encaminhe-se, à ciência, homologação e providências decorrentes, o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA, acompanhado do Relatório Informativo de Execução – <b>RIE 3º Trimestre 2024 - Parte 1 / Parte 2 / Parte 3 / Parte 4(153316979, 153317649, 153318041, 153318194)</b> para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias – CMAP TC, nos termos do art. 59 da Portaria SEEDF Nº. 168, de 16 de maio de 2019, publicada no DODF Nº. 92, de 17 de maio de 2019, páginas 07-11.</p>

Elaborado por:

**Andréa Batista dos Santos Maia**

**Comissão Gestora**

**Matrícula nº 0026053-3**

**Bernardo Oricchio Rodrigues**

**Comissão Gestora**

**Matrícula nº 212.558-7**

**Marcondes Rocha Carvalho**

**Comissão Gestora**

**Matrícula nº 226.381-5**



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES - Matr.0212558-7, Membro da Comissão Gestora do Gama**, em 21/10/2024, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BATISTA DOS SANTOS MAIA - Matr.0026053-3, Membro da Comissão Gestora do Gama**, em 21/10/2024, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 153335537 código CRC= 33EAA484.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça 02 Lotes 10/12 ? Área Especial - Bairro Setor Central ? Gama/DF - CEP 72405-025 - DF